

**DESPACHO N.º 27/2014  
2014-2015**

**CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

Considerando a Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro, o Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, Portaria n.º 1081/2011, de 5 de Setembro, Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro, Portaria n.º 393/2002, de 12 de Abril e Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, **aprovo as condições para o concurso especial de acesso ao Ensino Superior para o ano letivo 2014-2015** ao ciclo de estudo conducente ao grau de licenciatura em Direito, ministrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**PRAZO:** 15 de julho a 15 de agosto de 2014.

- Candidatura realizada através do novo Portal em:

<https://fd.candidaturas.ulisboa.pt/cssnetfd/page>

**VAGAS :**

Regimes	N.º de vagas	
	Curso diurno (código 9078)	Curso noturno (código 8358)
Maiores de 23 anos	21	24
Titulares de cursos superiores	60	-

**1. EXAME EXTRAORDINÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DO  
ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS**

**a) Critérios de seriação:**

- Melhor classificação final obtida no exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao Ensino Superior;
- Em caso de igualdade a classificação mais elevada na prova escrita;



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- Em caso de igualdade a classificação mais elevada resultante da média aritmética simples entre as classificações da avaliação curricular e entrevista;
- Em caso de igualdade, o candidato que realizou as provas no corrente ano.

**b) Documentos a apresentar:**

- Fotocópia de documento identificativo;
- Pagamento de uma taxa de €55,00 através do Portal de candidatura;

## 2. TITULARES DE CURSOS SUPERIORES

**a) Critérios de seriação:**

- Titularidade de Licenciatura com nota mais elevada \*;
- Data da licenciatura mais antiga;
- Titularidade do grau de mestre\*.

**\*Os títulos estrangeiros têm que estar reconhecidos nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, e do Decreto-Lei n.º 341/07, de 12 de outubro.**

**b) Documentos a apresentar:**

- Fotocópia de documento identificativo;
- Certidões comprovativas das habilitações;
- Pagamento de uma taxa de €55,00 através do Portal de candidatura;

---

**Observações:**

- (1) São liminarmente indeferidas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos indicados;
- (2) Aceitam-se fotocópias simples dos documentos mediante apresentação dos originais;



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Lisboa, 1 de julho de 2014

O Diretor

Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro